



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, 25 - Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, ELISEU ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, VII, IX, XIII, XXIV e demais preceitos da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Edital de Chamada Pública nº 009/2025, publicado em 06 de março de 2025.

**1. Justificativa Administrativa e Interesse Público**

A presente revogação se fundamenta na necessidade de adequação técnica e administrativa do referido processo, com vistas a garantir maior eficiência, transparência e conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, a decisão de revogação atende ao **interesse público**, visando garantir que os recursos municipais sejam destinados de forma mais estratégica e compatível com as reais necessidades da população. Assim, a Administração Pública, ao revisar a chamada pública, busca aprimorar as condições do processo e ampliar os benefícios sociais e econômicos gerados pela iniciativa.

Dentre os principais motivos que levaram à decisão de revogação, destacam-se:

- **Necessidade de ajustes nos critérios de seleção**, de modo a atender melhor às demandas da administração pública e garantir a efetividade das políticas públicas envolvidas;
- **Adequação orçamentária e financeira**, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma eficiente e responsável;
- **Compatibilização do edital com novas diretrizes normativas**, garantindo que o processo esteja em total conformidade com a legislação vigente;
- **Reavaliação das condições de participação e execução do objeto da chamada pública**, assegurando maior inclusão e concorrência justa entre os interessados;
- **Promoção de maior impacto social**, reestruturando o projeto para beneficiar um número maior de cidadãos e atender a demandas prioritárias da população.

Diante do exposto, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a boa gestão pública, informando que um novo edital poderá ser publicado oportunamente, com os ajustes necessários para melhor atender às necessidades da população e às exigências legais.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 07 de março de 2025

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**